



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 762 de 17 de maio de 1991.

"RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNI-
CIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor ANESIO MACHADO, Escriturário I, lotado no Setor de Ensino de 1º Grau, reclassificado da REF."B", - Nível "I", para a mesma referência, Nível "VI".

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Maio de 1991.

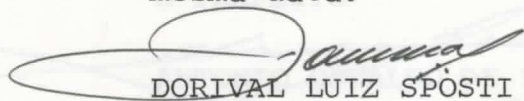
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 17 de maio de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPÓSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-